N: PROC. JSP /22 N: FL 95 9



02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N 06191001/0001-47

Exercício:

cio: 2022

## NOTA DE EMPENHO Nº 1019015

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

PODER EXECUTIVO

16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2085.0000 Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica

3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL

111.681,44 5.081.517,17 111.681,44 0,00

FICHA..: 873 DATA..: 19/10/2022 LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57 CÓDIGO: 3724

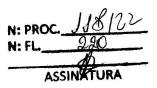
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL CIDADE..: SAO JOSE DE RIBAMAR U.F..: MA

#### Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 284/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL ...: 111.681,44

cento e onze mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quat





AV. NAGIB HAICKEL S/N 06191001/0001-47

Exercício:

2022

## NOTA DE EMPENHO Nº 1019014

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0043.2171.0000

Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.99

MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

83.958,08

893.924,71 83.958,08

FICHA..: 832 DATA..: 19/10/2022 LICITAÇÃO..:

DOCUMENTO..:

CREDOR..: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57

CÓDIGO: 3724

CIDADE..: SAO JOSE DE RIBAMAR U.F..:: MA

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL

## Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER A REDE DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 284/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 83.958,08

oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centa

N: FL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N 06191001/0001-47

Exercício: 2022

## NOTA DE EMPENHO Nº 1019016

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0043.2035.0000

Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.99

MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

70.457,60

6.450.917,45 70.457,60

FICHA..: 919 DATA..: 19/10/2022 LICITAÇÃO..:

DOCUMENTO..:

CREDOR..: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57

CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL

CIDADE..: SAO JOSE DE RIBAMAR

U.F..:: MA

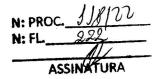
## Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 284/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

**VALOR TOTAL...:** 70.457,60

setenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centav





AV. NAGIB HAICKEL S/N 06191001/0001-47

Exercício:

2022

## NOTA DE EMPENHO Nº 1019017

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0231.2054.0000

Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.99

MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

19.131,18

6.024,70

FICHA..: 971 DATA..: 19/10/2022 LICITAÇÃO..:

DOCUMENTO..:

CREDOR..: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57

CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL

CIDADE..: SAO JOSE DE RIBAMAR

U.F..:: MA

#### Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ATENDER A VIG. EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 284/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL . . . :

13.106,48

treze mil, cento e seis reais e quarenta e oito centavos \* \* \* \* \*



AV. NAGIB HAICKEL S/N 06191001/0001-47

Exercício: 2022

## NOTA DE EMPENHO Nº 1030008

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO

16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0231.2054.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ATUAL SALDO ANTERIOR EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO

414.655,54 -4.031,40 60.314,32

64.345,72

DATA..: 30/10/2022 LICITAÇÃO..: DOCUMENTO . .:

CREDOR..: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57 CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL CIDADE..: SAO JOSE DE RIBAMAR U.F..:: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER A VIG. EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 284/2022.

TIPO DE EMPENHO: AN - Anulação: Emp 101901VALOR TOTAL...: -4.031,40

quatro mil e trinta e um reais e quarenta centavos \*



AV. NAGIB HAICKEL S/N 06191001/0001-47

Exercício:

2022

-14.807,99 366.723,26

## NOTA DE EMPENHO Nº 1030009

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO

16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0043.2035.0000 Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO

351.915,27

SALDO ANTERIOR EMPENHADO ATÉ A DATA , VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL

6.326.476,84

FICHA..: 919 DATA..: 30/10/2022 LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57 CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL CIDADE..: SAO JOSE DE RIBAMAR U.F..:: MA

## Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 284/2022.

TIPO DE EMPENHO: AN - Anulação: Emp 101901VALOR TOTAL...: -14.807,99

quatorze mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos \*





AV. NAGIB HAICKEL S/N 06191001/0001-47

Exercício: 2022

## NOTA DE EMPENHO Nº 1030010

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO

16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2085.0000 Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica

3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR ' EMPENHADO ATÉ A DATA ' VALOR DESTE EMPENHO : SALDO ATUAL

228.950,91 5.022.314,02 -29.460,26 258.411,17

FICHA..: 873 DATA..: 30/10/2022 LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57 CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL CIDADE..: SAO JOSE DE RIBAMAR U.F...: ME

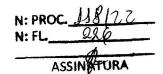
#### Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 284/2022.

TIPO DE EMPENHO: AN - Anulação: Emp 10190 IVALOR TOTAL...: -29.460,26 vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e seis centa

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas

as condições deste documento.





AV. NAGIB HAICKEL S/N 06191001/0001-47

Exercício:

2022

## NOTA DE EMPENHO Nº 1030011

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO

16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0043.2171.0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL

10.302,93 969.345,41 -20.192,27 30.495,20

FICHA..: 832 DATA..: 30/10/2022 LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57 CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL CIDADE..: SAO JOSE DE RIBAMAR U.F..: **MA** 

#### Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER A REDE DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 284/2022.

TIPO DE EMPENHO: AN - Anulação: Emp 101901VALOR TOTAL..: -20.192,27

vinte mil, cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos \* \*



Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATO Nº 284/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022.

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2022 do Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo Administrativo nº 08250501/22-PMBVM originária do Município de Bela Vista do Maranhão/MA.



O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, , inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municípal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente nesta cidade, e a emprésa FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57 estabelecida na Rua Pau Brasil, nº 01, Res. Orquídea, Qd. 05, Sala 01, Novo Araçagi, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, Telefone: (98) 3222-5104, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA portador do RG nº 1185761990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 000.970.953-38. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da Adesão como Carona, ao Registro de Preços nº 61/2022 do Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo Administrativo nº 08250501/22-PMBVM originária do Município de Bela Vista do Maranhão/MA, com fundamento do Decreto nº 7.892/13 e da Lei nº 8.666, de 21 de janho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente Contrato tem como objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, conforme planilha abaixo.

	是自己的对应。但是"对象"的 DESTACK的现在分词是是是通过				and the	
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	JESUS	CX	20	46,00	920,0
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	ASSEPTGEL	CX	20	120,50	2.410,0
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	ASSEPTGEL	CX	9	116,00	1.044,
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	12	17,00	204,
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	ARCOPLAST	UND	12	25,00	300
6	BACIA PLASTICA 80 LITROS	ARCOPLAST	UND	5	55,00	275
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	ARCOPLAST	UND	14	48,00	672
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	ARCOPLAST	UND	14	29,00	406
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	14	16,50	231
0	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)	ARCOPLAST	UND	12	66,00	792
1	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	ARCOPLAST	UND	12	10,50	126
2	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	ARCOPLAST	UND	12	26,00	312
3	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	ARCOPLAST	UND	12	122,00	1.464
4	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	ARCORIAST	UND	12	219,00	2.628









ASSINATU

# Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47 Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

	CALVA DADA COLETA OFICTORA		·	,	<del></del>	
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA,			25 10	0.000	
10	DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA	ACRIMET	UND	11	79,00	869,00
	30X30X50 CM ALTURA.	***************************************				
	CESTO DE LIXO SEM TAMPA EM PLASTICO	PLASUTIL	UND	9	44,00	396,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	POLIFLOR	CX	9	195,00	1.755,00
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM	WINCY	UND	12	6,29	75,48
	TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	W11401	OND	12.	0,23	19,40
	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA,					
19	VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM.	ACRIMET	UND	6	365,00	2.190,00
	COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	10 500000 00000000000000			7.00	
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	ACRIMET	UND	12	93,00	1,116,00
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	PRAFESTA	PCT	36	11.50	414,00
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	FC	PCT	201	8,50	1.708.50
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	FC	PCT	201	5.00	1.005,00
24	COPO DESCARTAVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	FC	PCT	201	6,80	1.366,80
	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA	ACRIMET	UND	24	39.00	936,00
	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	YPE	CX	72	48,00	3.456,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	GLADE	CX	9	189.00	1.701.00
	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	GLADE	CX	18	208,00	***************************************
	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	YPE		45		3.744,00
	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24		CX		59,00	2.655,00
	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	YPE	CX	45	97,00	4,365,00
		CONDOR	UND	18	6,80	122,40
32	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/3 UND.	ASSOLAN	UND	36	7,80	280,80
	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	10001411				
		ASSOLAN	FD	15	59,00	885,00
	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO CATORIGA.	PLASTFILM	UND	6	89,00	534,00
*************	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	BRILHUS	PCT	6	19,00	114,00
	FLANELA 30 X 50 CM	BRILHUS	UND	27	6,50	175,50
	FLANELA 40 X 60CM	BRILHUS	UND	27	7,10	191,70
30	KOSFORO RCT - 10 UND	PARANA	POT	6	5,80	34,80
	GARRAFA PLASTICA AMERICANA C/TAMPA, CAP. 1 LITRO		UND	9	11,50	103,50
	GARRAFA PLASTIGA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	INVICTA	UND	.0	13,00	117,00
	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÓNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO	ECONÔMICO	CX	24	87,00	2.088,00
	PLASTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.					
	LIMPA VIDRO 500ML	AZULIM	UND	and the second second	7,50	270,00
	LIXEIRA DE PLASTICO 30 LITROS	PLASUTIL	UND		56,00	1.344,00
	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	PEROBA	CX	12	109,00	1.308,00
	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/200ML	PEROBA	UND	24	10,50	252,00
	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	ARO	PAR	75	10,50	787,50
	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	MACAMBO	PAR	75	9,50	712,50
48	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM, GRANDE	MACAMBO	PAR	75	9,50	712,50
49	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	MACAMBO	PAR	75	9,50	712,50
	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	MACAMBO	CX	12	66,00	792,00
51	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	SANTA MARIA	UND	36	10,50	378,00
50	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	BOM PANO	UND	102	10,50	1,071,00
52	PANO DE CHAO (SACO) UNIVERSAL	DUN PANO	CHAIN			
	PANO DE PRATO 40X90 CM	BOM PANO	UND	36	6,50	234,00
53	PANO DE PRATO 40X90 CM			36 36	6,50 16,50	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
53 54	PANO DE PRATO 40X90 CM PANO MULTIUSO - PCT C/5 UNIDADES	BOM PANO	UND			594,00
53 54 55	PANO DE PRATO 40X90 CM PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES PAPEL HIGIÉNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	BOM PANO BOM PANO MILI	UND PCT FDO	36 24	16,50 56,00	594,00 1.344,00
53 54 55 56	PANO DE PRATO 40X90 CM PANO MULTIUSO - PCT C/5 UNIDADES PAPEL HIGIÉNICO COMUM FD. C/64 ROLOS PAPEL TOALHA-PCT.C/1000 FOLHAS DE 23 X27CM	BOM PANO BOM PANO MILI SCALA	UND PCT	36	16,50	594,00 1,344,00 1,044,00
53 54 55 56 57	PANO DE PRATO 40X90 CM PANO MULTIUSO - PCT C/5 UNIDADES PAPEL HIGIÉNICO COMUM FD. C/64 ROLOS PAPEL TOALHA-PCT.C/1000 FOLHAS DE 23 X27CM PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	BOM PANO BOM PANO MILI SCALA SCALA	UND PCT FDO PCT PCT	36 24 36 36	16,50 56,00 29,00 6,00	594,00 1.344,00 1.044,00 216,00
53 54 55 56 57	PANO DE PRATO 40X90 CM PANO MULTIUSO - PCT C/5 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/64 ROLOS PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/50	BOM PANO BOM PANO MILI SCALA	UND PCT FDO PCT	36 24 36	16,50 56,00 29,00	594,00 1.344,00 1.044,00 216,00
53 54 55 56 57 58	PANO DE PRATO 40X90 CM PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	BOM PANO BOM PANO MILI SCALA SCALA PLASUTIL	UND PCT FDO PCT PCT PCT	36 24 36 36 12	16,50 56,00 29,00 6,00 82,00	594,00 1.344,00 1.044,00 216,00 984,00
53 54 55 56 57 58	PANO DE PRATO 40X90 CM PANO MULTIUSO - PCT C/5 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/64 ROLOS PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/50	BOM PANO BOM PANO MILI SCALA SCALA PLASUTIL HBA	UND PCT FDO PCT PCT	36 24 36 36	16,50 56,00 29,00 6,00	594,00 1.344,00 1.044,00 216,00 984,00
53 54 55 56 57 58 59	PANO DE PRATO 40X90 CM PANO MULTIUSO - PCT C/5 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/64 ROLOS PAPEL TOALHA-PCT,C/1000 FOLHAS DE 23 X27CM PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/50 UNID PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	BOM PANO BOM PANO MILI SCALA SCALA PLASUTIL HBA PLASTICOS	UND PCT FDO PCT PCT PCT	36 24 36 36 12 36	16,50 56,00 29,00 6,00 82,00	594,00 1.344,00 1.044,00 216,00 984,00 2.232,00
53 54 55 56 57 58 59	PANO DE PRATO 40X90 CM PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	BOM PANO BOM PANO MILI SCALA SCALA PLASUTIL HBA PLASTICOS HBA	UND PCT FDO PCT PCT PCT	36 24 36 36 12	16,50 56,00 29,00 6,00 82,00	594,00 1.344,00 1.044,00 216,00 984,00 2.232,00
53 54 55 56 57 58 59 60	PANO DE PRATO 40X90 CM PANO MULTIUSO - PCT C/5 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/64 ROLOS PAPEL TOALHA-PCT,C/1000 FOLHAS DE 23 X27CM PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/50 UNID PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100 PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	BOM PANO BOM PANO MILI SCALA SCALA PLASUTIL HBA PLASTICOS HBA PLASTICOS	UND PCT FDO PCT PCT PCT PCT	36 24 36 36 12 36	16,50 56,00 29,00 6,00 82,00 62,00 86,00	234,00 594,00 1,344,00 216,00 984,00 2,232,00 3,096,00 594,00
53 54 55 56 57 58 59 60 61	PANO DE PRATO 40X90 CM PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100  PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100 RODO DE BORRACHA 30 CM	BOM PANO BOM PANO MILI SCALA SCALA PLASUTIL HBA PLASTICOS HBA PLASTICOS CONDOR	UND PCT FDO PCT PCT PCT PCT UND	36 24 36 36 12 36 36 36	16,50 56,00 29,00 6,00 82,00 62,00 86,00 16,50	594,00 1.344,00 1.044,00 216,00 984,00 2.232,00 3.096,00 594,00
53 54 55 56 57 58 59 60 61 62	PANO DE PRATO 40X90 CM PANO MULTIUSO - PCT C/5 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/64 ROLOS PAPEL TOALHA-PCT.C/1000 FOLHAS DE 23 X27CM PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/50 UNID PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100  PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100  RODO DE BORRACHA 30 CM SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	BOM PANO BOM PANO MILI SCALA SCALA PLASUTIL HBA PLASTICOS HBA PLASTICOS CONDOR YPE	UND PCT FDO PCT PCT PCT PCT UND PCT	36 24 36 36 12 36 36 36 36 36	16,50 56,00 29,00 6,00 82,00 62,00 86,00 16,50 10,50	594,00 1.344,00 2.16,00 984,00 2.232,00 3.096,00 594,00 378,00
53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63	PANO DE PRATO 40X90 CM PANO MULTIUSO - PCT C/5 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/64 ROLOS PAPEL TOALHA-PCT,C/1000 FOLHAS DE 23 X27CM PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/50 UNID PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100  PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100  RODO DE BORRACHA 30 CM SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND SABÃO EM BARRA, CX C/50 UND.	BOM PANO BOM PANO MILI SCALA SCALA PLASUTIL HBA PLASTICOS HBA PLASTICOS CONDOR YPE YPE	UND PCT FDO PCT PCT PCT PCT UND PCT CX	36 24 36 36 12 36 36 36 36 36	16,50 56,00 29,00 6,00 82,00 62,00 86,00 16,50 10,50 89,00	594,00 1.344,00 2.16,00 984,00 2.232,00 3.096,00 594,00 378,00 3.204,00
53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64	PANO DE PRATO 40X90 CM PANO MULTIUSO - PCT C/5 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/64 ROLOS PAPEL TOALHA-PCT.C/1000 FOLHAS DE 23 X27CM PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/50 UNID PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100  PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100  RODO DE BORRACHA 30 CM SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	BOM PANO BOM PANO MILI SCALA SCALA PLASUTIL HBA PLASTICOS HBA PLASTICOS CONDOR YPE	UND PCT FDO PCT PCT PCT PCT UND PCT	36 24 36 36 12 36 36 36 36 36	16,50 56,00 29,00 6,00 82,00 62,00 86,00 16,50 10,50	594,00 1.344,00 1.044,00 216,00 984,00 2.232,00 3.096,00 594,00







N: PROC. 318 00 N: FL 229

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47 Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

66	SABONETE LÍQUIDO C/5 LITROS	LUX	UND	36	49,00	1,764,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	180	6,60	1.188,00
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/10	FOXLUX	PCT	120	4,90	588,00
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	120	5,40	648,00
70	SODA CAUSTICA 500 G	START	UND	36	13,50	486,00
71	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	CENTRAL.	UND	36	14.50	522,00
72	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UND	BEST FABRIL	PCT	12	38,00	456,00
73	VASSOURA DE NYLON C/CABO	CONDOR	UND	42	18,00	756,00
74	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	GUIRADO	UND	42	6,80	285,60
75	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	CONDOR	UND	42	22,00	924,00
76	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	CONDOR	UND	42	14,50	609,00
77	VASSOURA PIAÇAVA №- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	GUIRADO	UND	36	13,50	486,00
	SUBTOTAL	······································	Manage Control	Dimension Wina		83,958,08

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

		.00-003.001

1 AGUA SANITÁRIA DE ILLITRO, CX C/12 UNID. 2 ALCOOL (1000 ML) CX C/12 3 ALCOOL (1000 ML) CX C/12 4 BACIA PLASTICA 10 LITROS 5 BACIA PLASTICA 10 LITROS 6 BACIA PLASTICA 10 LITROS 7 BACIA PLASTICA 10 LITROS 8 ARCOPLAST 1 UND 16 17,00 272,00 6 BACIA PLASTICA 10 LITROS 8 ARCOPLAST 1 UND 16 25,00 400,00 6 BACIA PLASTICA 10 LITROS 9 ARCOPLAST 1 UND 16 55,00 330,00 7 BACIA PLASTICA 80 LITROS 9 ARCOPLAST 1 UND 16 55,00 330,00 8 BACIA PLASTICA 80 LITROS 9 ARCOPLAST 1 UND 16 55,00 330,00 8 BACIA PLASTICO CAPACIDADE 26 LITROS 9 ARCOPLAST 1 UND 18 49,00 864,00 8 BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 26 LITROS 9 BALDE DE PLASTICO DE 10 LITROS 9 BALDE DE PLASTICO DE 30 LITROS 10 ARCOPLAST 1 UND 18 29,00 522,00 10 BALDE DE PLASTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA) 10 BALDE DE PLASTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA) 11 BALDE DE PLASTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA) 12 BALDE PLASTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA) 13 BALDE DE PLASTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA) 14 BALDE DE PLASTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA) 15 DEVIDAMENDE DE PLASTICO SO (TAMPA ARCOPLAST UND 16 10,550,0 186,00 17 BALDE DE PLASTICO SO (TAMPA ARCOPLAST UND 16 219,00 1952,00 18 BALDE PLASTICO CHILCA E TAMPA CAP, 100/10/ENERGS 18 BALDE PLASTICO (SILLOR PLASTICO (TAMPA ARCOPLAST UND 16 219,00 1952,00 19 SANDAS COLLEA SELETIVA DE PLASTICO PAPELAD COM TAMPA, DEVIDAMENDE DEVI	Fonte	de Recurso:1.600.00-003.001	Carrier Property		al arrestal		an parameter a visit and
2 ALCOOL EM GEL CX C1/2 UNID DE 500G  ASSEPTGEL  CX 28 120 50 3 133 00  ALCOOL (1000 ML) CX C1/2  4 BACIA PLASTICA 10 LITROS  ARCOPLAST  UND 16 17,00 2/22,00  4 BACIA PLASTICA 15 LITROS  ARCOPLAST  UND 16 25,00 400,00  6 BACIA PLASTICA 15 LITROS  ARCOPLAST  UND 16 25,00 400,00  ARCOPLAST  UND 18 48,00 864,00  ARCOPLAST  UND 18 49,00 864,00  ARCOPLAST  UND 18 49,00 864,00  ARCOPLAST  UND 18 49,00 864,00  ARCOPLAST  UND 18 29,00 5520,00  9 BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 26 LITROS  ARCOPLAST  UND 18 49,00 864,00  ARCOPLAST  UND 18 29,00 522,00  10 PALGE DE PLASTICO DE 10 LITROS  ARCOPLAST  UND 18 16,60 297,00  10 PALGE DE PLASTICO DE 10 LITROS  ARCOPLAST  UND 18 16,60 297,00  10 PALGE DE PLASTICO DE 30 LITROS (COMTAMPA)  ARCOPLAST  UND 18 16,60 297,00  11 PALGE DE PLASTICO DE 30 LITROS (COMTAMPA)  ARCOPLAST  UND 16 66,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 62,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 62,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 66,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 62,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 66,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 66,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 62,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 66,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 62,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 62,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 66,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 66,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 62,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 66,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 62,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 62,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 66,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 66,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 62,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 66,00 1,056,00  ARCOPLAST  UND 16 1,050,00  ARCOPLAST  UND 17 1,050,00  ARCOPLAST  UND 18 10 1,050,00	4	ACHA CANITADIA DE 1 LITRO CY C/12 LIND				17 384.98	1000 galastina 🚕 1980
ALCOOL (1000 ML) CX C/12							
BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	·	7.445 OC LIN GLE ON ONE COME DE COUG					
5         BACIA PLÁSTICA 16 LITROS         ARCOPLAST         UND         16         25.00         400.00           6         BACIA PLÁSTICA 80 LITROS         ARCOPLAST         UND         6         55.00         330.00           7         BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 28 LITROS         ARCOPLAST         UND         18         49.00         522.00           8         BALDE DE PLÁSTICO CO P. 20 LITROS         ARCOPLAST         UND         18         29.00         522.00           10         BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS         ARCOPLAST         UND         16         66.00         297.00           10         BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)         ARCOPLAST         UND         16         66.00         1056.00           11         BALDE PLÁSTICO DE 30 LITROS (CITAMPA         ARCOPLAST         JUD         16         60.00         105.00         188.00           13         BALDE PLÁSTICO SELLITROS         ALCA PLÁSTICO         ARCOPLAST         JUD         16         210.00         3504.00           14         TRADE PLÁSTICO CIALA SELETIVA DE PLÁSTICO         PAPELAO         COM TAMPA         ARCOPLAST         JUD         16         219.00         3504.00           15         CERA LIQUIDA INCOLOR O 12 UNID X500 MI							***************************************
6         BACIA PLASTICA 80 LITROS         ARCOPLAST         UND         6         55,00         330,00           7         BACIA TACHO EM PLASTICO CAPACIDADE 26 LITROS         ARCOPLAST         UND         18         49,00         884 JOB         522,00         9         BALDE DE PLASTICO DE 10 LITROS         ARCOPLAST         UND         18         29,00         522,00         10         98 DE DE PLASTICO DE 30 LITROS (COMTAMPA)         ARCOPLAST         UND         16         66,00         1,056,00         16         66,00         1,056,00         1,056,00         1,00         1,00         16         66,00         1,056,00         1,00         16         16,00         1,056,00         1,00         1,00         16         16,00         1,056,00         1,00         16         16,00         1,056,00         1,00         1,00         16         16,00         1,056,00         1,00         1,00         1,00         16         16,00         1,00 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>							
BACIA TACHO EM PLÁSTICO CAP/ACIDADE 25 LITROS	*************				***************************************		
BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS   ARCOPLAST UND 18 29,00 522,00							
9   BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS   ARCOPLAST   UND   18   16,50   297,00							
11   BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)   ARCOPLAST   UND 16   66,00   1,056,00     12   BALDE PLÁSTICO DE 8 LITROS (JALCA PLÁSTICA)   ARCOPLAST   UND 16   26,00   416,00     13   BALDE PLÁSTICO 56 LITROS (JALCA PLÁSTICA)   ARCOPLAST   UND 16   26,00   416,00     14   BALDE PLÁSTICO 58 LITROS (JALCA PLÁSTICA)   ARCOPLAST   UND 16   22,00   1952,00     14   BALDE PLÁSTICO 58 LITROS (JALCA PLÁSTICA)   ARCOPLAST   UND 16   22,00   1952,00     15   BALDE PLÁSTICO CALCA E TAMPA CAP 100/102 LITROS   ARCOPLAST   UND 16   219,00   3504,00     16   CALCA PARA COLETA SELETIVA DE PLASTICO PAPELAO COM TAMPA, ARCOPLAST   UND 16   219,00   3504,00     15   DEVIDAMENDE   DENTIFICADO COR: VERMELHA **0APAOIDADE APROXIMADA   ACRIMET   UND 17   79,00   1,106,00     16   CESTO DE LIXO SEM TAMPA EM PLASTICO   PLASUTIL   UND 12   44,00   528,00     17   CERA LIQUIDA INCOLOR C/12 UNID X 500 ML   POLIFICOR   CX 12   195,00   2,340,00     18   COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODA ALVEJADO   TECIDO DE ALGODA ALVEJADO   UND 16   6,29   100,64     19   VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VALVEM   ACRIMET   UND 8   366,00   2,920,00     20   COLETOR PARA RESIDUO COMUM MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VALVEM   ACRIMET   UND 16   93,00   1488,00     21   COLHERES DESCARTAVEL, TAM, GRANDE PCT C/50 UND   PRAFESTA PCT 48   11,50   582,00     22   COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES   FC PCT 268   5,00   1,340,00     23   COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/100 UNID   PCAFÉ   FC PCT 268   6,80   1,340,00     24   COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/100 UNID   PCAFÉ   FC PCT 268   6,80   1,340,00     25   DEPÓSITO GRANDE C/TAMPA   ACRIMET   UND 32   39,00   1,248,00     26   DESINEETANTE - CX C/12 UNID C/1000 ML   PCAFÉ   FC PCT 268   6,90   1,340,00     27   DESCORTÁVEL DE POR (PASTILHA SANITÁRIA DE 3003, CAIXA COM 18 UNIDADES   GLADE   CX 12   208,00   4,900,00     28   DESCRISADOR DE AR,							
BALDE PLÁSTICO DE ALUROS   ARCOPLAST UND 16   10,50   188,00				Access to the second			
BALDE PLÁSTICO de LERGE CIFALCA PLÁSTICA   ARCOPLAST UND   16   26,00   416,00	10	PALEE DE SIACTICO DE SILITORO					
BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/TAMPA							
BALSE PLASTICO C/ALCA E TAMPA CAP. 100/162-LI ROS		DALUC PLASTICISMU SIRASS SAALQA REASTICA					
CAIXA* RARA* COLETA SELETIVA DE PLASTICO PAPELAO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COR: VERMEBIA, DAPACIDADE APROXIMADA   ACRIMET   UND 14		BARRED DIAGNOCO CALCA E TANDA CAD MANAGENITOCO					
DEVIDAMENTE DENTIFICADO COR: VERMELHA PORPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA 30X30X50 CM ALTURA 40X50 CM ALTURA 30X30X50 CM ALTURA 40X50 CM	- 10	CAYA DADA COLETA OCUETIVA DE DIACTIVA DADENTO COM TAMBA	Ancortages	LUISO	10	213,00	3.304,00
30X30X50 CM*ALTURA.   16	45		APPIMET	Distri	4.0	70.00	1 106 00
16	307 I U		MORNINE	Cian			1.100,00
17   CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML   POLIFLOR   CX   12   195,00   2.340,00	16		PLACITI	UND			528 00
18							
TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO  COLETOR PARA RESIDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, 19 VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. 20 COLETOR PÍ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS. 21 COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND 22 COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML. SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES 23 COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ 24 COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UNID. P/ CAFÉ 25 DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA 26 DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML 27 DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES 28 DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. 30 DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24 31 ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS 32 ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND. 33 ESPONJA DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. 34 FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. 35 FLANELA AMARELA PACOTE COM 06 36 RILHUS PCT 8 19,00 152,00 152,00 152,00 160,00 1				1	***************************************	1	
COLÈTOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM.  20 COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA QU 4 TUBOS.  21 COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND  22 COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES  23 COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ  24 COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ  25 DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA  26 DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML  27 DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES  28 DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.  29 DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.  30 DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24  31 ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS  32 ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08  34 FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.  4 VIND BRILHUS  4 CRIMET UND 16 93,00 1.488,00  2 PLASTFILM UND 3 2.39,00 1.488,00  2 PLASTFILM UND 32 39,00 1.248,00  2 PLASTFILM UND 32 39,00 1.248,00  3 PLAGRANDE CX 12 189,00 2.268,00  3 PLETERGENTE LÍQUIDO CX C/24  3 PEPO NJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/3 UND.  3 FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.  4 PLASTFILM UND 8 89,00 712,00  3 FILANELA AMARELA PACOTE COM 06  4 PLASTFILM UND 8 89,00 712,00  3 FILANELA AMARELA PACOTE COM 06	18		WINCY	UND	16	6,29	100,64
19         VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM.         ACRIMET         UND         8         365,00         2,920,00           20         COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ; MEIA LUA OU 4 TUBOS.         ACRIMET         UND         16         93,00         1,488,00           21         COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND         PRAFESTA         PCT         48         11,50         552,00           22         COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES         FC         PCT         268         8,50         2,278,00           23         COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ         FC         PCT         268         5,00         1,340,00           24         COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND         FC         PCT         268         6,80         1,822,40           25         DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA         ACRIMET         UND         32         39,00         1,248,00           26         DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML         YPE         CX         96         48,00         4,608,00           27         DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES         GLADE         CX         12         189,00         2,268,00           28         DESORISADOR DE AR, CX C/						lt	
COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.  20 COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS. ACRIMET UND 16 93,00 1.488,00 21 COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND PRAFESTA PCT 48 11,50 552,00 22 COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES FC PCT 268 8,50 2.278,00 23 COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ FC PCT 268 5,00 1.340,00 24 COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND FC PC PCT 268 6,80 1.822,40 25 DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA ACRIMET UND 32 39,00 1.248,00 25 DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA ACRIMET UND 32 39,00 1.248,00 27 DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES GLADE CX 12 189,00 2.268,00 29 DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND. YPE CX 60 59,00 3.540,00 30 DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24 UND. YPE CX 60 59,00 3.540,00 30 DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24 PARA MÓVEIS CONDOR PEQUENO PARA MÓVEIS CONDOR UND 24 6,80 163,20 ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND. ASSOLAN FD 20 59,00 1.180,00 34 FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. PLASTFILM UND 8 89,00 712,00 35 FLANELA AMARELA PACOTE COM 06 BRILHUS PCT 8 19,00 152,00 35 FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	19		ACRIMET	UND	8	365.00	2.920,00
20         COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.         ACRIMET         UND         16         93,00         1.488,00           21         COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND         PRAFESTA         PCT         48         11,50         552,00           22         COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES         FC         PCT         268         8,50         2.278,00           23         COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ         FC         PCT         268         5,00         1,340,00           24         COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UNID         FC         PCT         268         6,80         1.822,40           25         DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA         ACRIMET         UND         32         39,00         1.248,00           26         DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML         YPE         CX         60         40,00         4,608,00           27         DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G), CAIXA COM 18 UNIDADES         GLADE         CX         12         189,00         2.268,00           28         DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA         GLADE         CX         24         208,00         4.992,00           29         DETERGENTE 500 ML, NEU	3.4						
21         COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND         PRAFÉSTA         PCT         48         11,50         552,00           22         COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES         FC         PCT         268         8,50         2.278,00           23         COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ         FC         PCT         268         5,00         1,340,00           24         COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UNID         FC         PCT         268         6,80         1,822,40           25         DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA         ACRIMET         UNID         32         39,00         1,248,00           26         DESINFETANTE - CX C/ 12 UNID C/ 1000 ML         YPE         CX         96         49,00         4,608,00           27         DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G), CAIXA COM 18 UNIDADES         GLADE         CX         12         189,00         2,268,00           28         DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA         GLADE         CX         24         208,00         4,992,00           29         DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.         YPE         CX         60         59,00         3,540,00           30         DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24	20		ACRIMET	UND	16	93,00	1.488,00
23 COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ FC PCT 268 5,00 1,340,00 24 COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND FC PCT 268 6,80 1,822,40 25 DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA ACRIMET UND 32 39,00 1,248,00 26 DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML YPE CX 96 48,00 4,608,00 27 DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES GLADE CX 12 189,00 2,268,00 28 DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. GLADE CX 24 208,00 4,992,00 29 DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND YPE CX 60 59,00 3,540,00 30 DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24 YPE CX 60 97,00 5,820,00 31 ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS CONDOR UND 24 6,60 163,20 32 POPOJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND. 48 7,80 374,40 33 ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08 ASSOLAN FD 20 59,00 1.180,00 34 FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. PLASTFILM UND 8 89,00 712,00 35 FLANELA AMARELA PACOTE COM 06 BRILHUS PCT 8 19,00 152,00			PRAFESTA	PCT	48	11,50	552,00
23 COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ FC PCT 268 5,00 1,340,00 24 COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND FC PCT 268 6,80 1,822,40 25 DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA ACRIMET UND 32 39,00 1,248,00 26 DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML YPE CX 96 48,00 4,608,00 27 DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES GLADE CX 12 189,00 2,268,00 28 DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. GLADE CX 24 208,00 4,992,00 29 DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND YPE CX 60 59,00 3,540,00 30 DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24 YPE CX 60 97,00 5,820,00 31 ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS CONDOR UND 24 6,60 163,20 32 POPOJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND. 48 7,80 374,40 33 ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08 ASSOLAN FD 20 59,00 1.180,00 34 FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. PLASTFILM UND 8 89,00 712,00 35 FLANELA AMARELA PACOTE COM 06 BRILHUS PCT 8 19,00 152,00			FC	PCT	268	8,50	2.278,00
25         DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA         ACRIMET         UND         32         39,00         1.248,00           26         DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML         YPE         CX         96         48,00         4.608,00           27         DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES         GLADE         CX         12         189,00         2.268,00           28         DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.         GLADE         CX         24         208,00         4.992,00           29         DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.         YPE         CX         60         59,00         3.540,00           30         DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24         YPE         CX         60         59,00         3.540,00           31         ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS         CONDOR         UND         24         6,80         163,20           32         ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.         ASSOLAN         ASSOLAN         FD         20         59,00         1.180,00           33         ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08         ASSOLAN         FD         20         59,00         1.180,00           34         FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS,	23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	FC	PCT	268	5,00	1,340,00
25         DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA         ACRIMET         UND         32         39,00         1.248,00           26         DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML         YPE         CX         96         48,00         4.608,00           27         DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES         GLADE         CX         12         189,00         2.268,00           28         DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.         GLADE         CX         24         208,00         4.992,00           29         DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.         YPE         CX         60         59,00         3.540,00           30         DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24         YPE         CX         60         59,00         3.540,00           31         ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS         CONDOR         UND         24         6,80         163,20           32         ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.         ASSOLAN         ASSOLAN         FD         20         59,00         1.180,00           33         ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08         ASSOLAN         FD         20         59,00         1.180,00           34         FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS,	24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC. 180ML, PCT. C/ 100 UND	FC	PCT	268	6,80	1.822,40
27         DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES         GLADE         CX         12         189,00         2.268,00           28         DESORISADOR DE AR, CX C/12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.         GLADE         CX         24         208,00         4.992,00           29         DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/12 UND.         YPE         CX         60         59,00         3.540,00           30         DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24         YPE         CX         60         97,00         5.820,00           31         ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS         CONDOR         UND         24         6,80         163,20           32         ESPONJÁ DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/3 UND.         ASSOLAN         UND         48         7,80         374,40           33         ESPONJÁ DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08         ASSOLAN         FD         20         59,00         1.180,00           34         FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.         PLASTFILM         UND         8         89,00         712,00           35         FLANELA AMARELA PACOTE COM 06         BRILHUS         PCT         8         19,00         152,00	25		ACRIMET	UND	32	39,00	1.248,00
27         DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXÁ COM 18 UNIDADES         GLADE         CX         12         189,00         2.268,00           28         DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.         GLADE         CX         24         208,00         4.992,00           29         DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.         YPE         CX         60         59,00         3.540,00           30         DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24         YPE         CX         60         97,00         5.820,00           31         ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS         CONDOR         UND         24         6,80         163,20           32         ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.         ASSOLAN         UND         48         7,80         374,40           33         ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08         ASSOLAN         FD         20         59,00         1,180,00           34         FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.         PLASTFILM         UND         8         89,00         712,00           35         FLANELA AMARELA PACOTE COM 06         BRILHUS         PCT         8         19,00         152,00	26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	YPE	CX	96	48,00	4.608,00
29         DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/12 UND.         YPE         CX         60         59,00         3,540,00           30         DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24         YPE         CX         60         97,00         5,820,00           31         ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS         CONDOR         UND         24         6,80         163,20           32         ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/3 UND.         ASSOLAN         UND         48         7,80         374,40           33         ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08         ASSOLAN         FD         20         59,00         1,180,00           34         FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.         PLASTFILM         UND         8         89,00         712,00           35         FLANELA AMARELA PACOTE COM 06         BRILHUS         PCT         8         19,00         152,00		DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	GLADE	CX		189,00	2.268,00
29         DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/12 UND.         YPE         CX         60         59,00         3,540,00           30         DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24         YPE         CX         60         97,00         5,820,00           31         ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS         CONDOR         UND         24         6,80         163,20           32         ESPONJÁ DUPLA FÁCE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/3 UND.         ASSOLAN         UND         48         7,80         374,40           33         ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08         ASSOLAN         FD         20         59,00         1,180,00           34         FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.         PLASTFILM         UND         8         89,00         712,00           35         FLANELA AMARELA PACOTE COM 06         BRILHUS         PCT         8         19,00         152,00	28	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	GLADE	CX	24	208,00	4.992,00
31   ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS   CONDOR   UND   24   6,80   163,20	29		YPE	CX	60	59,00	3.540,00
32 ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, ASSOLAN UND 48 7,80 374,40 33 ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08 ASSOLAN FD 20 59,00 1.180,00 34 FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. PLASTFILM UND 8 89,00 712,00 35 FLANELA AMARELA PACOTE COM 06 BRILHUS PCT 8 19,00 152,00	30	DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24	YPE	CX	60	97,00	5.820,00
32         PCT C/3 UND.         ASSOLAN         OND         46         7.00         374,40           33         ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08         ASSOLAN         FD         20         59,00         1.180,00           34         FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.         PLASTFILM         UND         8         89,00         712,00           35         FLANELA AMARELA PACOTE COM 06         BRILHUS         PCT         8         19,00         152,00	31		CONDOR	UND	24	6,80	163,20
33         ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08         ASSOLAN         FD         20         59,00         1.180,00           34         FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.         PLASTFILM         UND         8         89,00         712,00           35         FLANELA AMARELA PACOTE COM 06         BRILHUS         PCT         8         19,00         152,00	32		ASSOLAN	UND	48	7,80	374,40
34         FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.         PLASTFILM         UND         8         89,00         712,00           35         FLANELA AMARELA PACOTE COM 06         BRILHUS         PCT         8         19,00         152,00	33		ASSOLAN	T FD	20	59.00	1.180,00
35 FLANELA AMARELA PACOTE COM 06 BRILHUS PCT 8 19,00 152,01							712,00
oo i i saata ta i i too i saata i i too i saata i i too i saata i i saata i saata saata i saata saata i saata saat							152,00
	36	FLANELA 30 X 50 CM	BRILLING	UND	36	6.50	234.00





W W



Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 1877 N: FL 230 ASSINATURA

37	FLANELA 40 X 60CM	BRILHUS	UND	36	7,10	255,60
38	FÓSFORO PCT - 10 UND	PARANA	PCT	8	5,80	46.40
39	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO	INVICTA	UND	12	11,50	138,00
40	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	INVICTA	UND	12	13,00	156,00
4.4	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO	***************************************	1		<b> </b>	
41	PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	ECONÔMICO	CX	32	87,00	2.784,00
42	LIMPA VIDRO 500ML	AZULIM	UND	48	7,50	360,00
43	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	PLASUTIL	UND	32	56,00	1.792,00
44	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	PEROBA	CX	16	109,00	1.744.00
45	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	PEROBA	UND	32	10.50	336,00
46	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	ARO	PAR	100	10.50	1,050,00
47	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	MACAMBO	PAR	100	9.50	950,00
48	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM, GRANDE	MACAMBO	PAR	100	9.50	950,00
49	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM, MÉDIO	MACAMBO	PAR	100	9,50	950,00
50	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	MACAMBO	CX	16	66.00	1.056.00
51	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	SANTA MARIA	UND	48	10,50	504,00
52	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	BOM PANO	UND	136	10,50	1.428,00
53	PANO DE PRATO 40X90 CM	BOM PANO	UND	48	6,50	312,00
54	PANO MULTIUSO - PCT C/5 UNIDADES	BOM PANO	PCT	48	16,50	792,00
55	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	MILI	FDO	32	56,00	1,792,00
56	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	SCALA	PCT	48	29,00	1.392,00
57	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	SCALA	PCT	48	6,00	288,00
EA.	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/50		1		·	
58	UNID	PLASUTIL	PCT	16	82,00	1.312,00
59	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT G/100	HBA	PCT	48	62,00	2.976,00
UO.		PLASTICOS	rui	40	02,00	2.970,00
60	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	HBA	PCT	48	86,00	4.128,00
UU .		PLASTICOS			l1	
61	RODO DE BORRACHA 30 CM	CONDOR	UND	48	16,50	792,00
	SABAO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	YPE		48	10,50	504,00
83	SABÃO EM BARRA/ CX C/ NO AIND. SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	YPE '	OX.	48	89,00	4.272,00
64	SABÃO EMPÓ - CX 500G C/24 UND	""TIXAN YPE	CX	48	126,50	6.072,00
	ISABAO EM PO DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	TIXAN YPE	CX	48	118,00	5.664,00
	SABONETE LIQUIDO C/.5.LITROS	LUX	TAD	48	49.00	2.352,00
67	SACO PLASTICO PARALIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10 2/13 L LUZ	FOXLUX	POT			1.584,00
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX			4,90	784,00
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	160	5,40	864,00
70	SODA CAUSTICA 500 G	START	UND	48	13,50	648,00
71	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	CENTRAL	UND	48	14,50	696,00
72	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UND	BEST FABRIL	PCT	16	38,00	608,00
73	VASSOURA DE NYLON C/CABO	CONDOR	UND	56	18,00	1,008,00
74	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	GUIRADO	UND	56	6,80	380,80
75	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	CONDOR	UND	56	22,00	1.232,00
76	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	CONDOR	UND	56	14,50	812,00
	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO				10.50	030.00
77	PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO	GUIRADO	UND	48	13,50	648,00
<del></del>	APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.		<u> </u>	<u> </u>	L	444 004 44
P	SUBTOTAL	Least deada	***************************************	(1 <del>1110)</del>		111.681,44
	ão Orçamentária: 02.18.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut, e Func, da Média e Alta Comp	exidade.				
	nto de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. de Recurso:1.600.00-003.001					
· Olite	GE KSCH1507.17809.00-909.001		MM 70		10000000	
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	JESUS	CX	17	46,00	782,00
2	ALCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	ASSEPTGEL	CX	17	120,50	2.048.50
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	ASSEPTGEL	CX	8	116,00	928,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	10	17,00	170,00
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	ARCOPLAST	UND	10	25,00	250,00
6	BACIA PLASTICA 80 LITROS	ARCOPLAST	UND	4	55,00	220,00
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	ARCOPLAST	UND	12	48,00	576,00
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	ARCOPLAST	UND	12	29,00	348,00
******		ARCOPLAST	UND	12	16,50	198,00
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS					





TO TO



Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzía - MA

N: PROC. 118/12 N: FL 231

11 E 12 B 13 E 14 E 15 C 15 C 17 C 18	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA) BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA.	ARCOPLAST ARCOPLAST ARCOPLAST	UND UND	10 10 10	66,00 10,50 26.00	660,00 105,00 260.00
12 B 13 E 14 B 15 C 15 C 3 16 C	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	ARCOPLAST ARCOPLAST	UND			
13 E 14 E 15 C 15 C 16 C 17 C	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/TAMPA BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	ARCOPLAST		10	1 26 00 1	260.00
14 E 15 E 3 16 C 17 C	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS			~~~~	Annua Managaria	
15 E 3 16 C 17 C 18	BALDE PLASTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS		UND	10	122,00	1,220,00
15 E 3 16 C 17 C	CAIVA DADA COLUTA CELETIVA DE DIACTICA, DADELÃO COM TAMOS	ARCOPLAST	UND	10	219,00	2.190,00
16 C	DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	ACRIMET	UND	9	79,00	711,00
17 C		731 4.00 1991			<b></b>	~~~~
18 0	CESTO DE LIXO SEM TAMPA EM PLASTICO	PLASUTIL	UND	8	44,00	352,00
	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM	POLIFLOR	CX	8	195,00	1.560,00
	TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	WINCY	UND	10	6,29	62,90
19 V	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	ACRIMET	UND	5	365,00	1.825,00
20 C	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ. MEIA LUA OU 4 TUBOS.	ACRIMET	UND	10	93,00	930,00
	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/60 UND	PRAFESTA	PCT	30	11,50	345,00
	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	FC	PCT	168	8,50	1,428,00
23 C	COPO DESCARTÂVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID, P/ CAFÉ	FC	PCT	168	5,00	840,00
24 C	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	FC	PCT	168	6,80	1.142,40
	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA	ACRIMET	UND	20	39,00	780,00
	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	YPE	CX	60	48,00	2.880,00
	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	GLADE	CX	8	189,00	1.512,00
	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRANCIA LAVANDA	GLADE	CX	15	208,00	3.120,00
	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	YPE	CX	38	59,00	2.242,00
	DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24	YPE	CX	38	97,00	3.686,00
	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	CONDOR	UND	15	6,80	102,00
JZ P	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X7,1 MM, PCT.C/3 UND.	ASSOLAN	UND	30	7,80	234,00
	SPONJA DE AÇO FARDO CI 10 PCT DE 14/08	ASSOLAN	FD	13	59,00	767,00
	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/10 KG	PLASTFILM		5 -	:489.00	445,00
	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	BRILHUS	PCT		the state of the s	<b>95,0</b> 0
	FLANELA 30 X 50 CM	BRILHUS	UND	23	6,50	149,50
	LANELA AU X 60 CM		UNO	23	7,10	163,30
	FÓSFORO POLEMUND	PARANA	POT	5	5,00	29,00
	GARRAFA PLASTICA AMERICANA C/TAMPA, CAP. 1 LITRO	INVICTA	UND		11,50	92,00
	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	INVICTA	UND	8	13,00	104,00
41 P	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	ECONÔMICO	СХ	20	87,00	1.740,00
	LIMPA VIDRO 500ML	AZULIM	UND	30	7,50	225,00
<del></del>	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	PLASUTIL	UND	20	56,00	1,120,00
	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	PEROBA	CX	10	109,00	1.090,00
	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	PEROBA	UND	20	10,50	210,00
	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	ARO	PAR	63	10,50	661,50
	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM, PEQUENO	MACAMBO	PAR	63	9,50	598,50
	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	MACAMBO	PAR	63	9,50	598,50
	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	MACAMBO	PAR	63	9,50	598,50
	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	MACAMBO	CX	10	66,00	660,00
51 P	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	SANTA MARIA	UND	30	10,50	315,00
	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	BOM PANO	UND	85	10,50	892,50
	PANO DE PRATO 40X90 CM	BOM PANO	UND	30	6,50	195,00
	PANO MULTIUSO - PCT C/5 UNIDADES	BOM PANO	PCT	30	16,50	495,00
	PAPEL HIGIÉNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	MILI	FDO	20	56,00	1,120,00
	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	SCALA	PCT	30	29,00	870,00
57 P	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	SCALA	PCT	30	6,00	180,00
58 P	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	PLASUTIL	PCT	10	82,00	820,00
59 P	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	HBA PLASTICOS	PCT	30	62,00	1.860,00
60 P	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	HBA PLASTICOS	PCT	30	86,00	2.580,00









Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Manqueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

61	RODO DE BORRACHA 30 CM	CONDOR	UND	30	16,50	495,00	
62	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	YPE	PCT	30	10,50	315,00	
63	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	YPE	CX	30	89,00	2.670,00	
64	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	TIXAN YPE	CX	30	126,50	3.795,00	
65	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/12 UND.	TIXAN YPE	CX	30	118,00	3.540,00	
66	SABONETE LÍQUIDO C/5 LITROS	LUX	UND	30	49,00	1.470,00	
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	150	6,60	990,00	
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/10	FOXLUX	PCT	100	4,90	490,00	
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	100	5,40	540,00	
70	SODA CAUSTICA 500 G	START	UND	30	13,50	405,00	
71	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	CENTRAL	UND	30	14,50	435,00	
72	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UND	BEST FABRIL	PCT	10	38,00	380,00	
73	VASSOURA DE NYLON C/CABO	CONDOR	UND	35	18,00	630,00	
74	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	GUIRADO	UND	35	6,80	238,00	
75	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	CONDOR	UND	35	22,00	770,00	
76	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	CONDOR	UND	35	14,50	507,50	
77	VASSOURA PIAÇAVA № 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	GUIRADO	UND	30	13,50	405,00	
	SUBTOTAL /7						

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

	de Recurso:1.800.00-003.001					
	<b>《美国》,"这个人,我们就是一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的。"</b>					
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND	JESUS	CX	2	46,00	92,00
2	ALCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	ASSEPTGEL	CX	2	120,50	241,00
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	ASSEPTGEL	CX	1	116,00	116,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	2	17,00	34,00
5	BAGIA PLASTICA 15 LITROS	ARCOPLAST	UND	2	25,00	50,00
	BACIA FACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	ARCOPLAST	LUND	1	48,00	48,00
8	BALDE DE PLASTICO CAP. 20 LITROS	ARCOPLAST	UND	1.0	29,00	29,00
9	BALDE DE PLASTICO DE 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	1	16,50	16,50
.10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)	ARCOPLAST	UND	2	66,00	132,00
11	BALDE DE PLASTICO DE 8 LITROS	ARCOPLAST	UND	2	10.50	21,00
12	BALDE PLÁSTICO 15 UTROS, CI ALÇA PLASTICA	ARCOPLAST	UND	2	26.00	52.00
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	ARCOPLAST	UND	7	122.00	244.00
14	BALDE PLÁSTICO C/ALCA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	ARCOPLAST	UND	2	219.00	438,00
	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA,		1			***************************************
15	DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA	ACRIMET	UND	1	79,00	79.00
	30X30X50 CM ALTURA.					
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA EM PLASTICO	PLASUTIL	UND	1	44.00	44.00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	POLIFLOR	CX	1	195,00	195,00
44	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM	142161.037	1	_	2 00	10.00
18	TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	WINCY	UND	2	6,29	12,58
***************************************	COLETOR PARA RESIDUO COMUM: MATERIAL LAVAVEL: RESISTENTE A RUPTURA.	***************************************		*************		***************************************
19	VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM.	ACRIMET	UND	1	365,00	365,00
	COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	a was a constant			A. C.	
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	ACRIMET	UND	2	93.00	186,00
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM, GRANDE PCT, C/50 UND	PRAFESTA	PCT	6	11.50	69.00
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PAÇOTE COM 100 UNIDADES	FC	PCT	33	8,50	280,50
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID, P/ CAFÉ	FC	PCT	33	5.00	165,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC. 180ML, PCT. C/ 100 UND	FC	PCT	33	6,80	224,40
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA	ACRIMET	UND	4	39.00	156,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	YPE	CX	12	48,00	576,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	GLADE	CX	1	189.00	189.00
28	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	GLADE	CX	3	208,00	624,00
29	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	YPE	CX	7	59,00	413,00
30	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24	YPE	CX	7	97,00	679,00
31	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	CONDOR	UND	3	6.80	20,40
	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM,					
32	PCT C/3 UND.	ASSOLAN	UND	6	7,80	46,80
	TOTO/ SOND.	100000			LL	







Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118/22 N: FL. 233

33	ESPONJA DE ACO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	ASSOLAN	FD	2	59.00	118.00
34	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	PLASTFILM	UND	1	89.00	89.00
35	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	BRILHUS	PCT	1	19,00	19,00
36	FLANELA 30 X 50 CM	BRILHUS	UND	4	6,50	26.00
37	FLANELA 40 X 60 CM	BRILHUS	UND	4	7.10	and the second
38	FÓSFORO PCT - 10 UND			***************************************		28,40
39	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO	PARANA	PCT	1	5,80	5,80
40		INVICTA	UND	1	11,50	11,50
40	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA CAP. 2 LITROS	INVICTA	UND	1	13,00	13,00
41	LÍMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	ECONÔMICO	CX	4	87,00	348,00
	LIMPA VIDRO 500ML	AZULIM	UND	6	7,50	45,00
43	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	PLASUTIL	UND	4	56,00	224,00
	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	PEROBA	CX	2	109,00	218,00
45	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	PEROBA	UND	4	10,50	42,00
46	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	ARO	PAR	12	10,50	126,00
	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	MACAMBO	PAR	12	9,50	114,00
48	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	MACAMBO	PAR	12	9,50	114,00
	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	MACAMBO	PAR	12	9.50	114,00
***************************************	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M. G	MACAMBO	СХ	2	66,00	132,00
51	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	SANTA MARIA	UND	6	10.50	63.00
52	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	BOM PANO	UND	17	10.50	178,50
53	PANO DE PRATO 40X90 CM	BOM PANO	UND	6	6,50	39,00
54	PANO MULTIUSO - PCT C/5 UNIDADES	BOM PANO	PCT	6	16.50	99,00
55	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	MILI	FDO	4	56,00	224.00
56	PAPEL TOALHA-PCT. C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	SCALA	PCT	6	29.00	174.00
57	PAPEL TOALHA EM ROLO POT COM 2UND	SCALA	PCT	6	6.00	36.00
	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50			1	t	
58	UNID	PLASUTIL	PCT	2	82,00	164,00
59:	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	HBA PLASTICOS	PCT	6	62,00	372,00
60	PRATO DESCARTÂVEL RASO GRANDE POT C/100	HBA PLASTICOS	PCT	6	86,00	516,00
61	RODO DE BORRACHA 30 CM	CONDOR	UND	6	16,50	99.00
	SABAO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	YPE	Por	6	10.50	63,00
63	SABAO EM BARRA, CX C/50 UND.	YPE	СX		89.00	534.00
64	SABAO EM PO - CX 500G C/ 24 UND	TIXAN YPE	CX		126,50	759,00
65	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/12 UND.	TIXAN YPE	CX	6	118.00	708,00
66	SABONETE LIQUIDO C/5 LITROS	LUX	UND	6	49.00	294.00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/10	FOXLUX	PCT	30	6,60	198.00
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/10	FOXLUX	PCT	20	4,90	98,00
69	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	20	5,40	108,00
70	SODA CAUSTICA 500 G	START	UND	6	13,50	81.00
71	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	CENTRAL.	UND	6	14.50	87.00
72	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UND	BEST FABRIL	PCT	2	38.00	76.00
73		CONDOR	UND	7	18.00	126.00
***************************************	VASSOURA DE NYLON C/CABO		***************************************	7	6,80	47,60
74 75	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	GUIRADO	UND	+-	22.00	154.00
75	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	CONDOR	UND	7	14,50	101,50
76	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	CONDOR	UND	1-	14,00	101,00
77	VASSOURA PIAÇAVA № 10. TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO	GUIRADO	UND	6	13,50	81,00
ŧ1	APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	SOIME	UND	0	10,00	01,00
······································		L		1	<del></del>	13.106,48
	SUBTOTAL VALOR GLORAL					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. O valor deste contrato é de R\$ 279.203,60 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e três reais e sessenta centavos).







Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118/22 N: FL 234

**2.2.** Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 01/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

**3.1.** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 01/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

**4.1.** A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando -se- lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA!

**5.1.** O prazo de vigência deste Contrato terá inicio em 19/10/2022 extinguindo-se em 31/12/2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE:

## 6.1. Cabera ao CONTRATANTE:

- **6.1.1.** Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- **6.1.2.** Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- **6.1.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- **6.1.4.** Devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;
- **6.1.5.** Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- **6.1.6.** Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- **6.1.7.** Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.









Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118/22 N: FL. 239

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:

### 7.1. Caberá à CONTRATADA:

- **7.1.1.** Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
  - a) salários; seguros de acidentes;
  - b) taxas, impostos e contribuições;
  - c) indenizações;
  - d) vale-refeição;
  - e) vale-transporte: e
  - f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- **7.1.2.** Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.
- 7.1.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 7.1.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 7.1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE:
- 7.1.6. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 7.1.7. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 7.1.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;







Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 118/07 N: FL. 236

**7.1.9.** Comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PE nº 01/2022.

- 8. CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:
- **8.1.** À CONTRATADA caberá, ainda:
  - **8.1.1.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE:
  - 8.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
  - **8.1.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
  - **8.1.4.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- **8.2.** A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.
- 9. CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:
- 9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
  - **9.1.1.** Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
  - **9.1.2.** Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:
  - 10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terces para assisti-lo e subsidiá-



A D



Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

lo de informações pertinentes a essa atribuição.

- 10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- **10.3.** A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO:

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA:

**12.1.** A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

## Dotação Orçamentária:

02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.

Q2.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut, e Func, da Média e Alta Complexidade.

02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.

02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut, e Func. da Vigilância Epidemiológica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

## Fonte de Recurso:

1.500.00/003.001

1.600.00/003.001

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

- **13.1.** A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
- 13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
- **13.3.** O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.





H P

N: PROC



N: PROC. 18/22 N: FL 238

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

- **13.4.** O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
- **13.5.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- **13.6.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = Ix Nx VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Indice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = <u>(TX)</u> 365

I = (6/100)365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**13.7.** A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

**14.1.** Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO:

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor juicial atualizado deste Contrato









Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 8.666/93.

- **15.2.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
- **15.3.** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES:

- **16.1.** Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 16.1.1. Advertência:
  - **16.1.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias comdos, contado da comunicação oficial;
- 16.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Setima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- **16.1.4.** Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- **16.1.5.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por até 02 (dois) anos.
- **16.2.** Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
  - **16.2.1.** Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
  - **16.2.2.** Não mantiver a proposta, injustificadamente;





&P



N: PROC. 188/27 N: FL 240

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

- 16.2.3. Comportar-se de modo inidôneo:
- 16.2.4. Fizer declaração falsa;
- 16.2.5. Cometer fraude fiscal:
- 16.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 16.2.7. Não celebrar o contrato:
- 16.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 16.2.9. Apresentar documentação falsa.
- **16.3.** Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- **16.4.** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

- **17.1.** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 17.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos | a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- **17.2.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haia conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- 17.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- **17.3.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.









Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47 Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

17.3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO: 18.

**18.1.** Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 01/2022, cuja realização decorre da autorização da Sr(a). ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Portaria nº 406/2021, e da proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO: 19.

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Santa Luzia/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

	Santa Luzia/MA, 19 de outubro de 2022
CONTRATANTE:	Aliner du Silver Manuis
A MANUEL STATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11-487.015/0001-42
_	ALINA DA SILVA MUNIZ
Se	cretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
	Portaria nº 406/2021
CONTRATADA:	FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI CNPJ: 38.012.380/0001-57 FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA CPF: 000.970.953-38 Representante Legal
Testemunhas:	
Nome:	CPF n°
Nome:	CPF n°
	SECRETARIA DE   PREFEITURA DE

FAZENDO MUITO MAIS



CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela CONTRATADA assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2022, PROC. ADM. Nº 117/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08250501/22-PMBVM ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Felipe Oliveira Canavieira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 315.071,34 (trezentos e quinze mil, setenta e um reais e trinta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela CONTRATADA assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 283/2022, PROC. ADM. N° 117/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08250501/22-PMBVM ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob n° 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Felipe Oliveira Canavieira Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 38.012.380/0001-57

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 135.583,52 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.550.00-001.001. Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0051.2172.0000 Manutenção Funcionamento do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela CONTRATADA assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2022, PROC. ADM. Nº 118/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08250501/22-PMBVM ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA  $\mathbf{DO}$ MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Felipe Oliveira Canavieira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 279.203,60 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e três reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n.° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária:

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario

mtp://santaluzia.ma.gov.bi/transparencia/dranc

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 964b2ab91fca9bd3550ac948fe6a04f2c5ad6a86 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média Alta Complexidade; e 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00-003.001: 1.600.00-003.001. CONTRATANTE assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela CONTRATADA assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA -Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2022, PROC. ADM. Nº 108/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250308/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPI sob o nº 38.338.902/0001-05 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mãode-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 19/10/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.541.100,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil e cem reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercícios-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.25.752.0039.2101.0000 - Manut. e Func. da Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.751.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO -Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela CONTRATADA assina o Sr. MARCELINO MACIEL NETO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2022, PROC. ADM. Nº 070/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal

de Santa Luzia/MA, inscrita no ASSINATURA nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: **JETSERV** Serviços Construções e Locações Ltda, inscrita sob o CNPJ de nº 04.664.593/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pequenos reparos para manutenção e conservação de prédios públicos do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 104.548,72 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.00.15.451.0180.2100.0000 - Manutenção de Logradouros e Edifícios Públicos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela CONTRATADA assina a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2022, PROC. ADM. Nº 096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 042/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: S. Sousa Tonassi - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.947.761/0001-67 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 14/11/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.560,00 (cinquenta sete mil, quinhentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2176.0000 - Aquisição Uniformes para alunos/Profissionais da Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos da Educação (FUNDEB), Profissionais CONTRATADA assina a Sra. SOLANGE SOUSA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 964b2ab91fca9bd3550ac948fe6a04f2c5ad6a86 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

